



DECRETO Nº 3592, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NAS DATAS QUE
ESPECIFICA”.

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Nazaré Paulista,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas,

CONSIDERANDO a proximidade do período que compreende as
festividades do Carnaval do ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento dos
serviços públicos municipais neste período específico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas
municipais, nos dias 20, 21 (Carnaval) e até as 12h do dia 22 de fevereiro
de 2023 (Quarta - feira de Cinzas).

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão
organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados
nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de
continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de janeiro de 2023.


FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública